



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PORTARIA GP/CMB 059/2022

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido a Sra. SANDRA RODRIGUES BARBOZA, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados – Seção Pernambuco n. 25.969, domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, 555, Centro, Bonito-PE, do cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Bonito, a partir de 08.07.2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber as demais disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 08.07.2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 08 de julho 2022.



PAULO SERGIO DA SILVA
Presidente

